



## **RELATÓRIO – 2ª MEDIÇÃO**

OBRA: **EXECUÇÃO DE REFORMA DA VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ**

CONTRATADA: **MANU COMÉRCIO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA**

Considerando a instituição da Comissão de Recebimento e Fiscalização da **reforma da Vara do Trabalho de Wenceslau Braz**, objeto do Contrato Nº 17/2014, PO 02/2014, com efeitos através do despacho exarado pela Sra. Ordenadora da Despesa, os componentes abaixo elencados apresentam o relatório das vistorias realizadas, que tiveram como objetivo a fiscalização dos serviços executados pela Contratada, no período de 04/09/2014 (data que se atingiu parcialmente o valor financeiro previsto para 1ª Medição) até 02/10/2014 (data que se atingiu parcialmente o valor financeiro previsto para 2ª Medição).

Esta 2ª medição da planilha contratual atingiu o valor de R\$ **22.043,00 (vinte e dois mil quarenta e três reais)**, que corresponde a um percentual de 4,01% para a medição e 9,28% acumulado. Portanto, esta medição foi inferior ao previsto no cronograma contratual, o qual previa para esta medição, somado ao saldo não executado previsto para 1ª medição, um percentual de 39,17%.

Além disso, a presente medição ocorreu com um atraso de 24 dias, pois, conforme data constante em contrato, deveria ter ocorrido em 09/09/2014 e ocorreu em 02/10/2014, em decorrência do atraso no início da obra, relatado na 1ª medição.

Conforme o cronograma contratual deveria ter sido executado 24,75% do valor previsto para o item 01 (Administração de obra e serviços iniciais), 42,23% do item 02 (Demolição), 16,72% do item 03 (Paredes e painéis), 0,00% do item 04 (Estruturas), 91,87% do item 05 (Cobertura), 0,00% do item 06 (Forro), 98,21% do item 07 (Revestimentos internos), 100,00% do item 08 (Revestimentos externos), 88,40% do item 09 (Pisos internos/externos), 0,00% do item 10 (Rodapés, soleiras e peitoris), 59,03% do item 11 (Instalações hidrossanitárias), 0,00% do item 12

(Louças, metais e acessórios), 71,41% do item 13 (Instalações de ar condicionado), 0,00% do item 14 (Instalações de prevenção contra incêndios), 0,00% do item 15 (Paisagismo e serviços externos), 0,00% do item 16 (Pinturas), 0,00% do item 17 (Serviços complementares), 0,00% do item 18 (Limpeza da obra), 36,01% do item 19 (Instalações elétricas), 32,27% do item 20 (Instalações lógicas, cftv, telefonia, alarme), e 77,87% do item 21 (Sistema de proteção contra descargas atmosféricas). Porém, a Contratada executou 24,75% do valor previsto para o item 01, 20,04% do item 02, 41,74% do item 03, 0,00% do item 04, 0,00% do item 05, 0,00% do item 06, 1,79% do item 07, 0,00% do item 08, 0,00% do item 09, 0,00% do item 10, 0,00% do item 11, 0,00% do item 12, 0,00% do item 13, 0,00% do item 14, 2,40% do item 15, 0,00% do item 16, 7,80% do item 17, 0,00% do item 18, 0,00% do item 19, 0,00% do item 20, e 0,00% do item 21.



Figura 1 – Vista externa



Figura 2 – Vista interna – pavimento térreo



Figura 3 – Vista interna – pavimento superior



## **I. SERVIÇOS - CIVIL**

### **I.1. ADMINISTRAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS INICIAIS.**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 24,75%, com acumulado de 24,75%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figuras 01C e 02C):

Engenheiro ou arquiteto de obra - meio período: Desde o início dos serviços e durante toda a etapa, a contratada manteve na obra o Engenheiro Civil Ederson Santos de Oliveira (CREA PR-138661/D, ART 20143363940).

Mestre de obras: Conforme alterações relatadas na 1ª medição, quem exerceu as atribuições de mestre de obras foi o Sr. Adriano Tetericz Fernandes (CTPS nº 41386/ SÉRIE nº 00261/SP).

Andaime: Tendo em vista a utilização de andaimes até o final da obra, adotou-se para esta medição 25% do total previsto.

Total financeiro executado no item <b>SERVIÇOS CIVIL – ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS INICIAIS</b>	R\$ 11.141,72 na etapa (24,75% do total em planilha)
	R\$ 22.738,27 acumulado (50,51% do total em planilha)

### **I.2. DEMOLIÇÃO**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 20,04%, com acumulado de 75,42%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figuras 03C a 26C):

Caçamba para entulho comum – locação – capacidade mínima 5 metros cúbicos: foram utilizadas caçambas para a remoção do material proveniente das demolições.



Tendo em vista a utilização de caçambas até o final da obra, adotou-se para esta medição 25% do total previsto.

Demolição de paredes de alvenaria: foram demolidas as paredes internas da área da Secretaria, no pavimento térreo. Ainda no térreo, a comissão de Fiscalização decidiu pela não abertura de janela J01 em área da Secretaria anexa à escada metálica, tendo em vista que a mesma impossibilita a instalação de esquadria. Em decorrência dessa decisão, decidiu-se pela manutenção e adequação do vão existente na copa, onde será instalada a janela J01.

Demolição com martetele de laje de concreto: foi finalizada a demolição da laje pré-moldada, onde será instalada a escada metálica, que interliga a Secretaria (pavimento térreo) às salas instaladas no pavimento superior.

Escoramento: foram mantidas as escoras sob as vigotas da laje pré-moldada, até que se execute a viga metálica inferior de reforço da laje pré-moldada.

Remoção de revestimento de azulejo: foram removidos os revestimentos de azulejo das paredes de banheiro e copa da Secretaria, ambos localizados no pavimento térreo.

Remoção de forro de gesso: foi removido forro de gesso em área da Secretaria, anexa à escada metálica em execução.

Remoção de esquadrias metálicas com reaproveitamento: foram removidas as esquadrias metálicas em áreas da reserva PAB e banheiro PNE, todos no pavimento térreo. Foram mantidas as grades metálicas nas janelas do pavimento térreo, ainda que removidas as respectivas esquadrias, por questões de segurança.

Demolição do piso do estacionamento e remoção: foi executada a remoção do piso da área de estacionamento, na lateral esquerda do imóvel e parte da área de acesso de pedestres, restando a demolição de patamar próximo à entrada do pavimento térreo.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO**  
**Secretaria de Engenharia e Arquitetura**  
Serviço de Administração de Obras

Demolição do muro frontal e remoção: foi executada a demolição do muro frontal.

Total financeiro executado no item <b>SERVIÇOS CIVIL – DEMOLIÇÃO:</b>	R\$ 3.394,26 na etapa (20,04% do total em planilha)
	R\$ 12.774,21 acumulado (75,42% do total em planilha)

### **I.3. PAREDES E PAINÉIS**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 41,74%, com acumulado de 42,80%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figuras 27C a 42C):

Alvenaria de vedação: foi fechado vão de janela próxima à escada metálica, no pavimento térreo. Houve ainda fechamento parcial (adequação) de vãos das janelas existentes.

Foram executadas as alvenarias em blocos cerâmicos das paredes da sala técnica, das paredes do balcão de atendimento, e do banheiro PNE, todas no pavimento térreo. Estas paredes estavam previstas para serem executadas em gesso acartonado simples (áreas secas) e gesso acartonado verde (áreas úmidas – banheiro), porém a contratada optou por executá-la em alvenaria com revestimento argamassado. Por se tratar de solução melhor, a Comissão de Fiscalização não apresentou óbice à execução.

Vergas: foram executadas vergas em concreto armado sobre as novas aberturas de portas e janelas.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO**  
**Secretaria de Engenharia e Arquitetura**  
Serviço de Administração de Obras

Total financeiro executado no item <b>SERVIÇOS CIVIL – PAREDES E PAINÉIS:</b>	R\$ 4.156,97 na etapa (41,74% do total em planilha)
	R\$ 4.261,96 acumulado (42,80% do total em planilha)

#### **I.4. ESQUADRIAS**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item <b>SERVIÇOS CIVIL – ESQUADRIAS:</b>	R\$ 00,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 00,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

#### **I.5. COBERTURA**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item <b>SERVIÇOS CIVIL – COBERTURA :</b>	R\$ 00,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 00,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

#### **I.6 FORRO**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO**  
**Secretaria de Engenharia e Arquitetura**  
Serviço de Administração de Obras

Total financeiro executado no item <b>SERVIÇOS CIVIL – FORRO :</b>	R\$ 00,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 00,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

### **I.7. REVESTIMENTOS INTERNOS**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 1,79%, com acumulado de 3,58%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figuras 43C e 50C):

Chapisco: executado chapisco em paredes de alvenaria internas, decorrentes do fechamento dos vãos nos pavimentos térreo e superior. Foram também revestidas as paredes em alvenaria construídas em substituição às de gesso acartonado, conforme explicado no item I.3.

Emboço paulista (massa única): executado emboço das paredes de alvenaria internas, decorrentes do fechamento dos vãos nos pavimentos térreo e superior, bem como dos requadros executados para ajuste dos vãos. Foram também revestidas as paredes em alvenaria construídas em substituição às de gesso acartonado, conforme explicado no item I.3.

Total financeiro executado no item <b>SERVIÇOS CIVIL – REVESTIMENTOS INTERNOS :</b>	R\$ 120,52 na etapa (1,79% do total em planilha)
	R\$ 241,04 acumulado (3,58% do total em planilha)

### **I.8. REVESTIMENTOS EXTERNOS**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO**  
**Secretaria de Engenharia e Arquitetura**  
Serviço de Administração de Obras

Total financeiro executado no item <b>SERVIÇOS CIVIL – REVESTIMENTOS EXTERNOS:</b>	R\$ 00,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 00,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

### **I.9. PISOS INTERNOS/EXTERNOS**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item <b>SERVIÇOS CIVIL – PISOS INTERNOS/EXTERNOS:</b>	R\$ 00,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 00,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

### **I.10. RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item <b>SERVIÇOS CIVIL – RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS:</b>	R\$ 00,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 00,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

### **I.11. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO**  
**Secretaria de Engenharia e Arquitetura**  
Serviço de Administração de Obras

Total financeiro executado no item <b>SERVIÇOS CIVIL – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:</b>	R\$ 00,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 00,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

### **I.12. LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item <b>SERVIÇOS CIVIL – LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS:</b>	R\$ 00,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 00,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

### **I.13. INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 10,21%.

Total financeiro executado no item <b>SERVIÇOS CIVIL – INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO:</b>	R\$ 0,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 5.013,83 acumulado (10,21% do total em planilha)

### **I.14. INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO**  
**Secretaria de Engenharia e Arquitetura**  
Serviço de Administração de Obras

Total financeiro executado no item <b>SERVIÇOS CIVIL – INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS:</b>	R\$ 00,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 00,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

#### **I.15. PAISAGISMO E SERVIÇOS EXTERNOS:**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 2,40%, com acumulado de 2,40%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figuras 51C e 52C):

Muro Frontal - Alvenaria: foram executadas as alvenarias em blocos cerâmicos do muro frontal, com 1,0m de altura.

Total financeiro executado no item <b>SERVIÇOS CIVIL – PAISAGISMO E SERVIÇOS EXTERNOS:</b>	R\$ 496,54 na etapa (2,40% do total em planilha)
	R\$ 496,54 acumulado (2,40% do total em planilha)

#### **I.16. PINTURAS:**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item <b>SERVIÇOS CIVIL – PINTURAS:</b>	R\$ 00,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 00,00 acumulado (0,00% do total em planilha)



### **I.17. SERVIÇOS COMPLEMENTARES:**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 7,80%, com acumulado de 7,80%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figuras 53C a 56C):

Escada em aço: foi iniciada a montagem da escada metálica. Os degraus da escada são em chapa xadrez de aço, espessura 1/8". Estão sendo utilizados perfis de aço, tipo "C" enrijecido, para os apoios intermediários.

Total financeiro executado no item <b>SERVIÇOS CIVIL – SERVIÇOS COMPLEMENTARES:</b>	R\$ 2.733,00 na etapa (7,80% do total em planilha)
	R\$ 2.733,00 acumulado (7,80% do total em planilha)

### **I.18. LIMPEZA DA OBRA:**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item <b>SERVIÇOS CIVIL – LIMPEZA DA OBRA:</b>	R\$ 00,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 00,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

## **II. SERVIÇOS ELÉTRICA, CABEAMENTO ESTRUTURADO E SPDA**

### **II.1. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:**



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO**  
**Secretaria de Engenharia e Arquitetura**  
Serviço de Administração de Obras

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 3,10%.

Total financeiro executado no item <b>SERVIÇOS ELÉTRICA – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:</b>	R\$ 0,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 2.753,53 acumulado (3,10% do total em planilha)

## **II.2. INSTALAÇÕES LÓGICAS, CFTV, TELEFONIA E ALARME:**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0%, com acumulado de 0%.

Total financeiro executado no item <b>SERVIÇOS ELÉTRICA – INSTALAÇÕES LÓGICAS:</b>	R\$ 00,00 na etapa (0% do total em planilha)
	R\$ 00,00 acumulado (0% do total em planilha)

## **II.3. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA):**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0%, com acumulado de 0%.

Total financeiro executado no item <b>SERVIÇOS ELÉTRICA – SPDA:</b>	R\$ 00,00 na etapa (0% do total em planilha)
	R\$ 00,00 acumulado (0% do total em planilha)



### **III. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Considerando-se que os serviços incluídos nesta 2ª medição foram executados de acordo com o especificado e de acordo com os percentuais levantados conforme planilha em anexo, a comissão de fiscalização não vê óbice quanto à liberação do pagamento referente à 2ª medição. Salienta-se o valor inferior ao previsto e o atraso ocorrido, em relação ao cronograma contratual.

### **IV. DOS ANEXOS**

- Relatório fotográfico;
- Planilha da 2ª medição;

Curitiba, 09 de outubro de 2014.

---

Arnaldo Nascimento de Souza  
Membro

---

Carlos Henrique Siwek  
Membro

---

Raquel Viola Ampuero  
Membro